

INDICAÇÃO Nº. 05/2026

MATÉRIA:

O Vereador Aurélio França Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise a viabilidade e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Programa "Aluguel Social", destinado a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Parnamirim – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa enfrentar uma das maiores barreiras para o rompimento do ciclo da violência doméstica: a dependência econômica e a ausência de moradia segura para mulheres vítimas de violência.

É notório que muitas mulheres permanecem em lares abusivos por não disporem de condições financeiras para custear moradia própria, nem garantir um ambiente seguro para si e seus filhos após o afastamento do agressor.

A instituição do Programa "Aluguel Social" representa medida de proteção concreta, assegurando dignidade, segurança e condições mínimas para que essas mulheres possam reconstruir suas vidas.

Ressalta-se que a matéria é apresentada na forma de Indicação, considerando que a criação do referido programa implica geração de despesas ao erário municipal, sendo, portanto, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

Dessa forma, recomenda-se ao Executivo Municipal a análise da viabilidade da proposta e o posterior encaminhamento do competente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

Aurélio França Vieira
Vereador